



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5561

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.151,00 (Sessenta e Um Mil Cento e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|------------------|
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 3 90 36 00 | 364 | 26.000,00 |
| 02 08 01 10 305 0012 2059 | 3 3 90 39 00 | 447 | 16.551,00 |
| 02 12 02 12 365 0006 3092 | 4 4 90 52 00 | 656 | 18.600,00 |
| Total: | | | 61.151,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|------------------|
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 1 90 04 00 | 356 | 26.000,00 |
| 02 08 01 10 305 0012 2058 | 3 3 90 30 00 | 433 | 10.000,00 |
| 02 08 01 10 305 0012 2058 | 3 3 90 39 00 | 436 | 6.551,00 |
| 02 12 01 12 122 0005 2097 | 3 3 90 92 00 | 623 | 18.600,00 |
| Total: | | | 61.151,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Abril de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo